



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 137/2010

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, com vencimento em 10 de novembro de 2010, para o dia 24 de novembro de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de novembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal